

AUTO DE Avaliação

Aos 31 dia(s) do mês de maio de 2019 nesta Comarca de S. Paulo - Capital em 31/05/2019 comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, à Rua Ita-piracaba, 43 - Brás a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 10ª Vara Cível Proc. 1077567-62-2015-8-26-0100 e respectivo Cartóric nos autos de: Exec. Título Extrajudicial - Transação a requeriment de: Malharia Indaial LTda contra: Libelli Confecções LTda.

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a proceder a avaliação dos seguintes bens penhorados em 04/7/2017, conforme auto de penhora em anexo. 1º) 2.700 regatas tamanho único "M" - Novas de cores distintas, sendo avaliada em R\$ 27.000,00 no total. 2º) 01 computador Elite Beck modelo 2540 P, sendo avaliada no valor de R\$ 3.000,00; 3º) 10 bobinas de Tecido, meia malha 100%, cores variadas, c/ 15 Kg de peso cada, sendo avaliadas em R\$ 4.000,00 no total. 4º) 02 mesa p/ escritório c/ duas gavetas pés metálicos na cor bege, sendo avaliadas em R\$ 600,00 no total; 5º) 02 cadeiras, pés metálicos na cor bege, com assento e encosto plástico cor cinza escuro, sendo avaliadas (R\$ 60,00) digo R\$ 60,00 no total. Nada mais Certifico mais que o sr. Marcos Rogério A. Miranda, continua como fiel depositário dos bens acima penhorados conforme auto anterior e avaliados nesta data 31/5/2019. O qual foi intimado a não abrir mão dos bens em seu poder depositários s/ ordem expressa deste juízo, sob as penalidades da lei. Nada mais

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Depositário: Marcos Rogério A. Miranda 31/05/2019

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZEU TEIXEIRA FARIZEL, liberado nos autos em 02/06/2019 às 21:09. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1077567-62-2015-8-26-0100 e código 716F3CC.